



## **Contribuindo com uma educação antirracista**

Mylena Badaró Alvarenga

O presente texto aborda as experiências desenvolvidas no contexto do Estágio Supervisionado no Ensino Médio, realizado na EJA, com a abordagem da temática do funk brasileiro como recurso didático pedagógico para o ensino de história no primeiro e terceiro ano do Ensino Médio. Esse balancê do ensino como pesquisa e a pesquisa como ensino teve um longo processo dentro da minha trajetória na Universidade.

A maturação desse pensamento teve seu início na minha primeira graduação. Quando cursei o Bacharelado em Humanidades, a interdisciplinaridade trouxe novas perspectivas e me despertou para reajustar os holofotes que compunham a minha realidade. Meu trabalho de conclusão de curso foi uma monografia com o tema “As rappers e o movimento feminista como transformação social”, no qual a partir da metodologia da análise do discurso, foi possível encontrar músicas capazes de conscientizar as ouvintes sobre o conjunto de fenômenos político, econômico, social e cultural onde as compositoras estão inseridas.

O conteúdo das obras analisadas, assim como sua função e sentido estão diretamente ligados à representação objetiva do universo que permeia o cotidiano, sob a perspectiva das rappers. Nesse sentido, observou-se o potencial do gênero musical em permitir a percepção das contradições existentes na sociedade, visto que se emancipa mulheres que estão conectadas ao movimento feminista branco sendo excludente com as periféricas. Logo, o rap permite às mesmas a transformarem a vivência a qual estão inseridas ao mesmo tempo transformado por ele, possibilitando então a produção de um pensamento social crítico.

Me encontro nesse arranjo onde a música toma função de dispositivo para despertar reflexões relativas ao cotidiano, além de ser um meio de expressão para reivindicar mudanças na organização social. Através das músicas pude me perceber como mulher negra periférica, capaz de alcançar autonomia, ocupar espaços comumente negados e me firmar militante com potência para dar espaço aos meus semelhantes. A partir desse exercício de se enxergar dentro da academia, que muitas vezes era um espaço





de batalha para apenas permanecer e na cólera constante de ver corpos negros periféricos apenas como objeto de estudo para debates, mas sem mudanças nos discursos e atitudes racistas que compõem a universidade.

Duas décadas se passaram desde a promulgação da Lei nº 10.639 em 9 de janeiro de 2003, a qual instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica, reconfigurando alguns dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996]. Ao longo dessas duas décadas observamos que, tanto o currículo escolar quanto o currículo da formação docente em diferentes áreas, se esforçam por identificar, mobilizar e revisitar as contribuições do povo negro nas diversas áreas de formação do país.

Cabe ressaltar a inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar e a sanção da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que institui o sistema de cotas para o ingresso de estudantes nas Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Uma das maiores conquistas visto seu grande impacto na sociedade brasileira. Mas, mesmo com os notórios avanços, o tema da Educação para as relações Étnico-raciais e seus desdobramentos ainda é urgente.

Como bem apontado por Flávio Passos<sup>1</sup>: foram muitos, que “zumbilicamente”, doaram-se incansavelmente pela implementação de uma lei tão necessária na construção de nossa democracia no país onde temos o racismo enraizado que estrutura as relações sociais, e suas ramificações abrangem diversas camadas da sociedade. O impacto da lei é uma conquista histórica de teor popular, através da luta dos movimentos negros.

Combater o racismo em suas diferentes facetas é uma dessas pautas urgentes e vinculadas ao debate e que se apresenta, também, como papel da escola, principalmente após a lei 10.639, que trouxe a consciência contra o racismo enquanto responsabilidade de todos. O reconhecimento da legalidade desta pauta abriu, de fato, espaço para repensar a educação, contextualizando a diversidade - de forma plural e radical, com postura íntegra e responsável para com os sujeitos da educação. Uma perspectiva que se assume em diálogo com a pedagogia Freiriana, pautando uma educação para a autonomia, rompendo pensamentos retrógrados e integrando perspectivas como a educação indígena, quilombola, do campo, da diversidade sexual, de gênero e religiosa.

---

<sup>1</sup> Em seu texto de comemoração de dez anos da lei para o portal Geledés “10 anos da Lei 10.639/03: e como ficamos?”





Buscando contribuir com este debate, sobretudo na perspectiva de uma formação antirracista, foi desenvolvido, no contexto do Estágio Supervisionado em História - Ensino Médio, um projeto de ensino com foco na compreensão do gênero musical *funk* e suas correlações com a história do povo preto no Brasil. O projeto teve como foco estudantes da Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual Professora Isabel Motta. Aqui, vale registrar como as recorrentes políticas de austeridade econômica observadas nos últimos anos resultam na escassez de verbas públicas destinadas à população para garantia de direitos, particularmente na área da Educação. Quadro esse que se agrava na etapa da Educação de Jovens e Adultos, altamente lesada pelo sucateamento causado por gestões de teor conservador que reduzem a Educação ao tecnicismo contra emancipatório. Diante dessa situação, os desafios da formação docente para atuação na modalidade são ainda maiores. Posto que, infelizmente, a EJA não está incluída nas diretrizes curriculares da Licenciatura em História.

O projeto de ensino aqui apresentado foi elaborado em parceria com a estagiária Lauanda Lopes, e teve como tema “O rap e o funk brasileiro como recurso didático-pedagógico para o ensino de história no primeiro e terceiro ano do Ensino Médio da EJA”. As aulas foram concebidas frisando o desenvolvimento de experiências pedagógicas voltadas para uma educação antirracista, preponderando o respeito à diferença e à diversidade. Aniquilando a naturalização da desigualdade e firmando o compromisso com os mais vulneráveis e marginalizados por um sistema desumano e racista. Concordo, assim, com o que propõe Leite (2018) quando afirma que “educar, respeitando as diferenças, requer mais do que o cumprimento das obrigações curriculares, exige uma postura ética e valorativa diante da cultura dos negros e afrodescendentes, que continuam sofrendo discriminações nos espaços escolares” (LEITE, 2018).

Nosso estágio foi realizado no segundo semestre de 2022 e, levando em consideração o calendário escolar, o mês de novembro é reservado a discussões sobre a consciência negra, logo a experiência pedagógica acabou incorporada ao tema. Assumimos, assim, o compromisso de abrir o leque de informações sobre os impactos dos movimentos sociais marcados por embates travados pelo Movimento Negro que possibilitaram amparo legal para vias pedagógicas vinculadas aos saberes estéticos-corpóreos dentro das escolas (GOMES, 2019). Contudo, cabe negritar que infelizmente a ação de ultrapassar o conteudismo escolar ainda fica sob responsabilidade das professoras





e professores negros. Como bem delineado por Gomes (2019), a cultura negra não diz respeito só ao estudante negro, mas a todos os sujeitos sociais e, portanto, educar para as relações étnico-raciais demanda ressignificar os modelos de educação postos, um movimento que compete a todos os sujeitos comprometidos com esses territórios.

A escolha de elaborar uma sequência que propõe discutir o *funk* como fonte inclusiva mostra-se relevante por conter diversas perspectivas de sujeitos impostos à marginalização social que dialogam com problemas pontuais que atingem os próprios alunos. Despertando, assim, a identidade construída nos bailes<sup>2</sup>, onde a periferia resiste culturalmente promovendo um espaço para interação e trocas, não permitidas em outros espaços devidos à criminalização, como foi o caso do próprio funk. Concomitante a essa resistência, o diálogo se estende às políticas públicas, e como o Estado incorpora corpos periféricos e sua cultura de acordo com os movimentos sociais que lutam pelo cumprimento dos direitos humanos previstos na constituinte. No caso do projeto de ensino elaborado, também foi abordado o direito à educação. Tendo como principal foco os impactos sociais desses movimentos, como as formas de acesso e permanência nas Universidades Federais.

Cabe aqui apresentar a proposta, sua organização se deu no decorrer dos momentos de observação das turmas. No primeiro momento, a ideia inicial era dar segmento ao conteúdo apresentado pela minha parceira de estágio, apontando como se deu a história do funk no Brasil. E sua interseccionalidade, tendo como base, minha própria produção de conclusão de curso já mencionada. Observando o movimento do rap como opressor também, por reproduzir o patriarcado, e a reapropriação como movimento de luta por mulheres, indígenas, comunidade LGBTQIA e outros corpos alvos de violência do machismo.

Porém, minha latente vontade de ouvir e dar espaço para discutir realidades que não vivo me fez mudar as velas desse barco. Enquanto as aulas eram apresentadas, notei que grande parte dos alunos mencionaram que se fosse funk poderiam estar mais ativos nos debates e que os clássicos do rap já não mais ocupavam os fones e ambientes que

---

<sup>2</sup> Nesse sentido, Nascimento (2015, p. 3) afirma que: Os bailes ostentam um ar de resistência e insubordinação, os movimentos do corpo durante as danças conferem status de poder aos participantes, que passam de meros ouvintes a “donos do baile”. Dessa forma, as identidades vão se configurando e autoafirmando-se em um novo contexto, que aponta um novo modo de existência sociocultural (apud SOARES, 2019, p.43).





frequentavam, o que era o caso do funk. Comecei a pesquisar maneiras de trazer o gênero para a sala de aula, e como integrá-lo ao debate com o único objetivo de mostrar que a caminhada na educação poderia continuar na universidade e não apenas no mercado de trabalho.

A professora da turma havia relatado que muitos que compunham a sala de aula não se permitiam ocupar outros espaços, como o caso da Universidade. Na verdade, a educação não parecia atrativa e sim distante do que são. Com base no quadro retirado do livro: *Fazer e Pensar História na Sala de Aula: autoria, formação e produção do conhecimento histórico* (ABREU, CUNHA; 2021) indicado no acervo da disciplina pela docente coordenadora do estágio, tracei um esboço de como gostaria de lecionar para eles. Sendo:

<b>Experiência Pedagógica</b>		
Público interlocutor	Primeiro e terceiro ano do ensino médio – EJA	
Tema	O funk brasileiro como recurso didático-pedagógico para entender cidadania e direitos humanos no primeiro e terceiro ano do Ensino Médio.	
Objetivo Geral	Compreender a trajetória histórica de construção do funk enquanto um movimento engajado e de resistência do povo negro e a partir disso apresentar o conceito de cidadania em suas diversas perspectivas no contexto das políticas públicas. E, portanto, discutir sobre suas implicações na constituição, sobretudo, nos direitos humanos tendo como foco a cultura afro-brasileira.	
Recursos Didáticos	Lousa; Pincel; Letras de músicas impressas e Caixa de Som.	
Tempo Total	40 minutos	
Cidade/Data	Diamantina - 09/11/2022	
<b>Partes da atividade/tempo</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
Inicialmente será questionado para os alunos: O que é crime? O que é	Exposição e discussão.	Captando as ideias e concepções sobre os direitos humanos e cidadania, compreendendo como a





<p>necessário para alcançar a integridade humana? Quem define o que é crime?</p> <p>A partir dessa reflexão, caberá ao educador desmistificar algumas interpretações que se tem sobre a cultura negra, ilustrando algumas informações como a <i>lei da vadiagem</i>, que criminaliza encontros de capoeira e de religiões de matriz africanas, a esterilização de mulheres, a história dos bailes blacks, controle do corpo feminino e o tráfico de drogas.</p>		<p>população negra sempre teve que lutar para ser integrada à constituição é preciso retomar ao passado, buscando localizar suas raízes, seu processo de construção e transformação.</p>
<p>Segunda etapa da aula, dando continuidade aos questionamentos será exposto aos alunos as mudanças na legislação no que se refere à integração da cultura negra. Essa explanação faz parte do fundamento que serve para as discussões levantadas em sala.</p>	<p>Objetivando a organização e sequência do processo de ensino-aprendizagem (DIAS SOBRINHO; RISTOFF, 2002). Os recursos utilizados serão caixas de som para a reprodução de trechos da música "MC Carol - Delação Premiada", "Eu só quero é ser feliz - Cidinho e Doca" e "A culpa é de quem? - Planet Hemp".</p>	<p>Compreender o impacto das manifestações artísticas na realidade da população negra e periférica</p>
<p>Para finalizar a aula, será utilizado a aula proposta por Gomes (2019): Será afixado nas salas um texto-sugestão de lei que tramitava no Congresso Nacional durante o período acerca da criminalização do estilo. A sala de aula se tornará um júri simulado, dividindo a turma aleatoriamente entre os</p>	<p>A proposta de lei enviada em janeiro por Marcelo Alonso, um web designer de 47 anos, morador de um bairro da zona norte de São Paulo na plataforma do Senado e teve 21.985 assinaturas de apoio, atingiu a meta para trâmite que poderia torná-la Projeto de Lei. A proposta foi intitulada de "Criminalização do funk como crime de saúde pública a</p>	<p>Apresentar aos alunos formas de ingressar à universidade pública. Uma vez que, todas as manifestações apresentadas concomitantes para uma população periférica capaz de alcançar uma formação de qualidade tal como livre circulação dentro da sociedade.</p>





<p>papéis fictícios de defensores do Funk, os favoráveis à sua criminalização, o júri popular e, enquanto professor/estagiárias, assumi a posição de juiz para mediar a dinâmica.</p>	<p>criança aos adolescentes e a família” e em seu texto estava previsto: “É fato e de conhecimento dos Brasileiros difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre alertando a população o poder público do crime contra a criança, o menor adolescentes e a família. Crime de saúde pública desta "falsa cultura" denominada "funk" (sic). A relatoria da proposta ficou com o senador Romário Faria (PSB-RJ) e foi vetada pela Comissão dos Direitos Humanos, visto que a comissão entendeu ser a matéria contrária a cláusula pétrea da Constituição Federal. Estará ao fundo da discussão, e será apresentada a lei que reconhece o funk como produção cultural.</p>	
---	---	--

Muitas foram as reflexões suscitadas e corroboradas a partir dessa experiência pedagógica. Temas como a lírica, função, gerações à exposição infantil presente na “tiktokrização da infância” e a corporificação foram apontados pelos alunos e debatidos em sala. Para mim, foi possível discutir camadas que jamais tinha parado para refletir antes, por exemplo como a sociedade acolhe e apresenta o mundo às crianças, com a dança também deve ser reavaliada sem as lentes racistas e com olhar de acolhimento para expressão do corpo e manifestação de si no mundo.

O trabalho de Heidemann (2014), citando o cientista político Dye, afirma que "a política pública é tudo o que os governos escolhem fazer ou deixar de fazer" (HEIDEMANN, 2014, p. 31) o autor insiste um pouco mais nessa ideia: "a decisão de se abster de agir e manter o curso atual de ação é uma decisão política tanto quanto o é a decisão positiva de tentar alterar o status quo" (HEIDEMANN, 2014, p. 32, apud, MIRA, 2015, p.48). Dessa maneira, é necessário tensionar temáticas, através de experiências antirracistas, incorporando a cultura negra periférica próxima dos alunos que são repletas





de alternativas e conteúdo para práticas pedagógicas.

Para tanto, a proposta apresentada foi desenvolvida tendo como base a pedagogia freireana sobre a elaboração metodológica no que se refere aos procedimentos didático-pedagógicos. Nesta perspectiva, Freire ressalta a relevância da busca de um caminho que possibilite o encontro consigo e com o outro, isto é, o que implica na postura indispensável que deve ter o educador, em que se associa o ensino do conteúdo a leitura crítica da realidade, desenvolvendo nos educandos uma certa inquietude, mostrando-os que a realidade em que ele/ela está inserido pode ser mudada, transformada e reinventada (SCHRAMM; CARVALHO, 2013). A pedagogia histórica crítica que integra a pedagogia libertadora, contribui para a concepção freiriana no que concerne a ideia de que o processo da educação é pautado se pensando em temas sociais e discussões políticas em torno de ações sobre a realidade social. Nessa pedagogia o/a professor/a é um/a coordenador/a que atua juntamente com os alunos de forma organizada, com intuito de transformar a realidade.

A pedagogia histórica-crítica é fundamentada nas noções de que a escola é social e política, sendo essa um dos instrumentos da educação libertadora (GIMONET, 2004). A ênfase política de Paulo Freire (1996)<sup>3</sup> recai principalmente sobre os direitos dos oprimidos ao conhecimento, sendo o direito de conhecerem melhor o que já conhecem da experiência cotidiana. Posto isso, utilizar a música, em especial o *funk*, corrobora com o direito de reconhecerem o que foi apropriado pelos opressores e lhes foi negado, e o direito de produzirem o seu próprio conhecimento que apresentem seus próprios valores, interesses e necessidades sociais, culturais e políticas (SCOCUGLIA, 2003). Nosso projeto se orientou por essas concepções, apostando que, a partir da realidade social dos educandos, potencializa-se a elaboração do conhecimento em diálogo com a experiências sociais e culturais dos sujeitos da educação.

Além disso, é crucial entender o quanto o *funk* representa os engasgos do povo da periferia, que é majoritariamente negro, denunciando os traumas que incluem o racismo estrutural, o abandono e a repressão do estado, a vulnerabilidade socioeconômica entre outras questões. O movimento foi abrir para debate o que os alunos compreendem do estilo musical, debulhando o *funk brasileiro* como gênero da música eletrônica, e seus sub gêneros como: funk consciente, funk putaria, funk gospel, mandelão, brega funk,

---

3 FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 1971.



150bpm, melody e muito mais. Indo a deriva da redução pífia que associa o gênero musical a “putaria, sexo e drogas”, e colocando em xeque as letras e o contexto atual da sociedade o diálogo se estabelece fora dos julgamentos e generalizações.

Em suma, o norte das aulas foi de oportunizar trocas por meio do reconhecimento dos diferentes discursos, problematizando as ideias, lógicas adquiridas pelos alunos através das próprias vivências. Tendo a perspectiva epistemológica da hermenêutica<sup>4</sup> como base para questionar as relações de poder, intercultura e conseqüentemente a inferiorização do outro. Visando associar os saberes acadêmicos adquiridos durante a trajetória na licenciatura, os saberes apresentados pelos estudantes e o calendário escolar da própria escola (o qual estava programado para o outubro negro) para propiciar uma cidadania emancipatória, capaz de perpassar estigmas sociais em par com a reparação social aliada à justiça. O *funk*, se tornou o pontapé inicial para uma conversa sobre novas perspectivas, no caso, a entrada na Universidade.

Tal como os sujeitos que compõem a sala de aula, o ritmo do funk foge dos padrões culturais europeus desse modo, conforme apresentam Lopes e Farina (2012), a supressão do funk como música de qualidade é uma nova forma de racismo. E, alinhado aos estudos da interculturalidade e descolonização, nota-se uma cultura dos excluídos que reivindica seu espaço de manifestação e reconhecimento (apud, SOARES, 2019, p.64). Tornando-se uma necessidade estabelecer um diálogo intercultural entre as culturas juvenis e a escolar, o funk se destaca dentro da sala de aula.

Buscando dar sentido a todas as manifestações culturais e seu impacto na legislação no que se refere à garantia de direitos universais, como a Educação, foi apresentado aos alunos formas de ingressar na universidade pública. Uma vez que todas as manifestações apresentadas são concomitantes para uma população periférica capaz de alcançar uma formação de qualidade tal como livre circulação dentro da sociedade. Concluindo a aula, e pelo retorno dos alunos é possível afirmar que é necessário e factível a ampliação de um conhecimento não só em relação à cultura afro-brasileira. Mas que incluam o jovem adulto no currículo compreende-o como sujeito histórico participante de sua própria construção histórica e de conhecimento, com um olhar voltado para a diversidade como acréscimo enriquecedor e perceber que o respeito e a ética são

---

<sup>4</sup> De acordo com Soares (2019, p. 66) [...] a compreensão hermenêutica possibilita a educação, através do processo formativo, que o “eu” se integre ao mundo, dando sentido ao que vem através da troca com o outro, reconhecendo as produções culturais que proporcionam o enriquecimento da nossa interioridade; por conseguinte, dando sentido ao que vem de fora, compreendendo o outro e o saber cultural.





fundamentais para um crescimento conjunto.

Na encruzilhada das experiências relatadas foi identificada uma possibilidade de potencializar o Ensino de História na sala de aula da EJA, oportunizando espaço para o estudante construir conhecimento através das próprias lentes. Além disso, é constatável que o *funk*, dentre suas inúmeras pautas, também contribui como referência e na composição da juventude. Logo, construindo sentido e aproximando os alunos de possibilidades que ultrapassem as ofertadas e limitadas pela sociedade.

Proporcionando espaço para aspirações futuras por meio do reconhecimento do saber apresentado pelas turmas, trazendo-os para o papel de destaque capazes de contribuir com a discussão, unindo juventude e o papel de cidadão de modo pleno, reivindicando pela Educação Histórica, por meio da construção do conhecimento. Afinal, como delineado neste artigo, é medular considerar a educação como um direito garantido constitucionalmente e, portanto, não segregar a escola e sociedade, e sim integrá-los.

Essa caminhada deixou muitos questionamentos, como a mudança do perfil dos alunos no EJA, problematizações levantadas pela turma acerca do acesso das crianças a redes sociais onde acabam tendo contato com o ritmo do *funk* em suas diferentes variações. Entendendo que o assunto tem ramificações e desdobramentos que levam a uma análise mais profunda da composição e interação social para com as crianças, ainda sim, cabe aprofundar no tema na perspectiva de comunidade, e cuidado com a mesma.

Com o devido recorte, apenas as questões que concernem com a prática pedagógica da educação antirracista tal como os desafios presentes nessa prática. Propondo diálogo entre a prática pedagógica e a responsabilidade de construir uma sociedade igualitária e emancipatória, com os alunos por meio da fomentação da análise crítica da realidade brasileira, refletindo sobre as relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira. Tendo como objetivo compreender a construção do gênero enquanto um movimento engajado e de resistência do povo negro e periférico

Permanecem muitos questionamentos acerca do princípio educativo para a EJA. A educação é garantida na carta magna brasileira, mas, quando nos deparamos com todas as suas complexidades e desafios, ela ainda deve ser tomada como uma luta social, particularmente no caso da EJA. Compreendo que a educação é uma potência que não pode ser enclausurada no tecnicismo, mas dar suporte aos sujeitos sociais, para questionar a ciência e mantê-la aplicável na realidade.





As reflexões sobre os vinte anos da lei 10.639 são inúmeras, cabe ressaltar sua instabilidade perante ao Estado. Visto que quando os antidemocratas ocupam cargos políticos são capazes de precarizar os direitos conquistados através dos movimentos sociais. Sendo assim, é uma luta diária manter as políticas públicas de afirmação, assim como, ampliá-las para dar suporte à população. A plataforma Porvir disponibilizou um infográfico que contextualiza a Lei 10.639, com dados sobre a violência sofrida pela população negra e explica como cada professor ou professora pode contribuir para uma educação antirracista. <https://conteudos.porvir.org/download-info-da-lei-10-639>.

**Salve povo negro!**

### **Referências**

ABREU, Marcelo Santos de; CUNHA, Nara Rúbia de Carvalho. : *Fazer e Pensar História na Sala de Aula: autoria, formação e produção do conhecimento histórico*. 2019.

Básica. Brasília: MEC/SEB, 2013. \_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004. \_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997. \_\_\_\_\_. *Orientações curriculares para o ensino médio: Ciências humanas e suas tecnologias* (v. 3). Brasília: MEC/SEB, 2006. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEB, 1998.

BRASIL. *Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação* BROUGÈRE, G.; WAJSKOP, G. *Brinquedo e cultura*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

CESAR, Ligia Vieira. *Poesia e Política nas canções de Bob Dylan e Chico Buarque*. 1. Ed. São Paulo: Novatec, 2007.

DAYRELL, Juarez. O rap e o funk na socialização da juventude. *Educação e pesquisa*, v. 28, p. 117-136, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: PAZ e TERRA, 1992.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 1971.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Editora Vozes Limitada, 2019.





GIMONET, Jean-Claude. *A alternância na formação “Método pedagógico ou no sistema educativo?” A experiência das Casas Familiares Rurais*. In: Documentos Pedagógicos. Brasília: UNEFAB, Cidade Gráfica e Editora, 2004, p. 01-10.

LEITE, Erotildes Pereira; DE MATOS MAGALHÃES, Epaminondas. Tensões e desafios de ensino após a Lei 10.639/03 para uma educação antirracista. **Revista FACISA ON-LINE**, v. 7, n. 1, 2018.

MIRA, Levi Nauter de. Paulo Freire na “Aldeia”: a construção de políticas e as práticas pedagógicas na educação de jovens e adultos–EJA. 2015.

NASCIMENTO, Rosilene Maria. O funk na sala de aula: quebrando paradigmas. **Seminário Internacional Escrevendo o Futuro**, p. 1-5, 2015.

NICODEMOS, Alessandra. Ensino de História na EJA: o legado da educação popular e os desafios docentes na formação do aluno jovem e adulto trabalhador. **Simpósio Nacional de História, conhecimento histórico e diálogo social, Natal**, v. 27, 2013.

ROCHA, Cláudia Smuk da. O estado do conhecimento sobre o ensino de história na EJA: um estudo a partir dos anais dos simpósios da Associação Nacional de História (ANPUH-BRASIL) 1961-2015. 2016.

SCHRAM, Sandra Cristina; CARVALHO, Marco Antonio Batista. O pensar educação em Paulo Freire: Para uma pedagogia de mudanças. **Disponível a partir de** <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>> **acesso em**, v. 19, 2013.

SCOCUGLIA, A. C. (2003): *A história das idéias de Paulo Freire e a atual crise de paradigmas*. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB (4.a edição).

SOARES, Deivid de Souza. Os jovens e o funk na educação de jovens e adultos: (im)possibilidades de diálogo intercultural. 2019.

SOUZA SOARES, Deivid; DOS SANTOS, Raquel Amélia; RATTO, Cleber Gibbon. “O funk não é modismo é necessidade” 1: O FUNK E O DIÁLOGO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **SEFIC 2018**, 2018.

SANTOS, G. M. OLIVEIRA, H. S. PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DA ESCOLA : A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES E O MUNDO DO TRABALHO. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 43–58, 2019. DOI: 10.35699/2238-037X.2019.9782. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9782>. Acesso em: 26 jan. 2023

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início





da Era Republicana. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 5, p. 138-169, 2004.

SILVA, C.B; ROSSATO, L; OLIVEIRA, N. A. S. *A formação docente em história: igualdade de gênero e diversidade*. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n. 13, p. 453- 465, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>

